

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 253 - DE 08 DE ABRIL DE 1975

EMENTA:- Aprova o funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento em "PSICOFISIOLOGIA".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 08 de abril de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento em "PSICOFISIOLOGIA", nos termos do Regulamento anexo, que faz parte integrante da presente Resolução.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de abril de 1975.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM "PSICOFISIOLOGIA

01. O Curso de Aperfeiçoamento em "PSICOFISIOLOGIA" destina-se a ministrar conhecimentos nesta disciplina, em nível superior ao de graduação.
02. A coordenação didático-científica do curso caberá ao Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sôcio-Políticas.
03. O Curso será ministrado pelo professor doutor (PhD) ALCIDES GADO TTI, atualmente prestando serviços à UFPa., na qualidade de Professor Colaborador Titular, lotado no Centro de Filosofia e Ciências Humanas.
04. O curso será realizado no período de 08 de abril à 07 de julho, numa distribuição semanal de 10 horas/aulas, de acordo com calendário anexo, e terá uma carga total de 125 (cento e vinte e cinco) horas/aulas, sendo 120 (cento e vinte) destinadas à aulas teóricas e 5 (cinco) destinadas à verificação de aprendizagem, correspondendo a um total de 8 (oito) créditos.
05. O curso compreenderá os seguintes assuntos de programa:
 - Unidade I: As metodologias em Psicofisiologia
 - Unidade II: Sistemas Receptores
 - a) os receptores
 - b) Sentidos Químicos
 - c) Sentidos somáticos
 - d) Sistema visual
 - e) Sistema auditivo
 - Unidade III: Mecanismos efetores
 - a) Sistema Espinal
 - b) Mecanismos Motores Centrais
 - Unidade IV: Mecanismos de Alerta
 - a) Sono e Despertar
 - b) Atenção
 - Unidade V: Emoção e Motivação
 - a) A Emoção
 - b) A Motivação
 - Unidade VI: Memória e Aprendizagem
 - a) Bases fisiológicas da aprendizagem
 - b) Aprendizagem em simples preparações
 - c) A hipótese da consolidação
 - d) A bio-química da aprendizagem
06. Poderão inscrever-se no curso, até um máximo de 30 vagas, os candidatos que satisfizerem as condições abaixo, em escala de prioridades:
 - a) Docentes de Psicologia pertencentes ao Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sôcio-Políticas.
 - b) Docentes de disciplinas fisiológicas do Centro de Ciências Biológicas.
 - c) Docentes de Psicologia do Centro de Educação.
 - d) Docentes de Psicologia do Centro Bio-Médico
 - e) Docentes de outras disciplinas do Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sôcio-Políticas, que tenham sido aprovados, cumulativamente, nos Cursos de Aperfeiçoamento de Psicologia da Aprendizagem e Psicologia Social, realizados no ano de 1974.
 - f) Diplomados de curso superior, que apresentem aprovação em disciplinas de Fisiologia e de Psicologia, em seu histórico escolar.
07. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro de Filosofia e

10/10/74

Ciências Humanas, em requerimento dirigido ao seu Diretor.

08. Se as inscrições ultrapassarem o número de vagas, será feita seleção de candidatos, pelo Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas, observada a escala de prioridades e de acordo com avaliação de Curriculum Vitae dos candidatos.
09. O Curso será realizado no Campus Universitário, em local designado pelo Diretor do DERCA, a pedido do Departamento.
10. A verificação de aprendizagem será feita:
- a) por trabalhos individuais realizados no decorrer do curso, sobre temas previamente distribuídos, que virão a constituir o NTI.
 - b) por um exame final escrito, realizado após o término das aulas, que virá a constituir o NEF.
11. Será fornecido Certificado de Curso de Aperfeiçoamento, nos termos do Regimento Geral, art. 133 "a", aos alunos que tiverem obtido:
- a) Frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nas atividades do Curso.
 - b) Conceito R (Regular) ou superior, em ambas as provas de verificação de aprendizagem.
12. Serão cobradas dos participantes inscritos no Curso, as seguintes taxas:
- | | |
|---|-------------|
| a) Taxa de Inscrição no Curso | Cr\$ 240,00 |
| (Cr\$ 30,00 por crédito, conforme Res. nº 240, de 31/12/74, do Conselho Universitário). | |
| b) Fornecimento de Certificados | Cr\$ 100,00 |
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas.


 Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
 Reitor

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM "PSICOFISIOLOGIA"

C A L E N D Á R I O

Período de realização: de 08 de abril a 07 de julho de 1975
Horário de Aulas: Terças e Quintas, das 07 às 11:00 horas
Aos Sábados, das 07 às 09:00 horas
Horário de Provas: NTI - ao longo do desenvolvimento do Curso
NEF - dia 07 de julho, das 07 às 12:00 horas

DIAS LETIVOS:

Mês de <u>Abril:</u>	8	10	12		
	15	17	19		
	22	24	26		
	29	-	-	Total de aulas em abril	34 hs
Mês de <u>Maior:</u>	-	-	3		
	6	8	10		
	13	15	17		
	20	22	24		
	27	-	31	Total de aulas em maio	38 hs
Mês de <u>Junho:</u>	3	5	7		
	10	12	14		
	17	19	21		
	24	26	28	Total de aulas em junho	40 hs
Mês de <u>Julho:</u>	1	3	-		
	7 (NEF)			Total de aulas em julho	<u>8 hs</u>
				TOTAL GERAL DE AULAS	120 hs

DISTRIBUIÇÃO PREVISTA DE AULAS P/ ASSUNTOS DO PROGRAMA

10 aulas - de 08 a 12 de abril
Unidade I - As Metodologias em Psicofisiologia

20 aulas - de 15 a 26 de abril
Unidade II - Sistemas Receptores

20 aulas - de 29 de abril a 13 de maio
Unidade III - Mecanismos efetores

22 aulas - de 15 a 31 de maio
Unidade IV - Mecanismos de Alerta

20 aulas - de 03 a 14 de junho
Unidade V - Emoção e Motivação

28 aulas - de 17 de junho a 03 de julho
Unidade VI - Memória e Aprendizagem

Revisão e discussões finais

TOTAL 120 aulas